



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone:

(86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

EDITAL 03/2018 – PPGAN/UFPI

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 03/2018 PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN) NÍVEL MESTRADO (2019/2021) E DOUTORADO (2019/2023).

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) e da Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG), torna pública a retificação ao Edital 03/2018 - Stricto Sensu, para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, no tocante aos seguintes itens:

1.1 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

CURSO DE MESTRADO - Vagas por linha de Pesquisa e orientador

ONDE SE LÊ:

14	Maria do Carmo Melo Martins	3	2
----	-----------------------------	---	---

*Linhas de pesquisa: Linha 1 - Química, Bioquímica e Qualidade de Alimentos; Linha 2 - Alimentos Funcionais e Desenvolvimento de Produtos; Linha 3 - Estudos Experimentais em Nutrição; Linha 4 - Diagnóstico e Intervenções nutricionais

LEIA-SE

14	Maria do Carmo de Carvalho e Martins	3 ou 4	2
----	--------------------------------------	--------	---

*Linhas de pesquisa: Linha 1 - Química, Bioquímica e Qualidade de Alimentos; Linha 2 - Alimentos Funcionais e Desenvolvimento de Produtos; Linha 3 - Metabolismo e Estudos Experimentais; Linha 4 - Diagnóstico e Intervenções nutricionais.

CURSO DE DOUTORADO - Vagas por linha de Pesquisa e orientador

ONDE SE LÊ:

*Linhas de pesquisa: Linha 1 - Química, Bioquímica e Qualidade de Alimentos; Linha 2 - Alimentos Funcionais e Desenvolvimento de Produtos; Linha 3 - Estudos Experimentais em Nutrição; Linha 4 - Diagnóstico e Intervenções nutricionais

LEIA-SE

*Linhas de pesquisa: Linha 1 - Química, Bioquímica e Qualidade de Alimentos; Linha 2 - Alimentos Funcionais e Desenvolvimento de Produtos; Linha 3 - Metabolismo e Estudos Experimentais; Linha 4 - Diagnóstico e Intervenções nutricionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone:

(86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

ONDE SE LÊ:

Candidatos a Mestrado:

O Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) é requerido no ato da matrícula institucional junto a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG/UFPI), conforme Resolução N°225/13 do CEPEX/UFPI. A COPESE realiza exame de Proficiência, pelo menos 03 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campus desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE (www.ufpi.br/copese2/). Além de proficiência obtida em instituições públicas de ensino superior do país serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, Institutos de Cultura Italiana, Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL. O documento comprovante da proficiência deve ter validade de 5 anos, conforme Resolução 101/14 CEPEX.

Candidatos a Doutorado:

A apresentação dos Atestados de Proficiência em 2 (duas) Línguas Estrangeiras (Inglês e um segundo idioma estrangeiro) é obrigatória no ato da matrícula institucional junto a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG/UFPI), conforme Resolução N° 225/13 do CEPEX/UFPI. A COPESE realiza exame de Proficiência, pelo menos três vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campus* desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE (www.ufpi.br/copese2/). Além de proficiência obtida em instituições públicas de ensino superior do país serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, Institutos de Cultura Italiana, Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL. O documento comprovante da proficiência deve ter validade de 5 anos, conforme Resolução 101/14 CEPEX.

LEIA-SE

Candidatos a Mestrado:

O Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) é requerido no ato da matrícula institucional junto a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN/UFPI), conforme Resolução N°225/13 do CEPEX/UFPI. A COPESE realiza exame de Proficiência, pelo menos 03 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campus desta Universidade. Informações sobre as datas para realização



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone:

(86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE (www.ufpi.br/copese2/). Além de proficiência obtida em instituições públicas de ensino superior do país serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, Institutos de Cultura Italiana, Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL. O documento comprovante da proficiência deve ter validade de 5 anos, conforme Resolução 101/14 CEPEX.

Candidatos a Doutorado:

A apresentação dos Atestados de Proficiência em 2 (duas) Línguas Estrangeiras (Inglês e um segundo idioma estrangeiro) é obrigatória no ato da matrícula institucional junto a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN/UFPI), conforme Resolução N° 225/13 do CEPEX/UFPI. A COPESE realiza exame de Proficiência, pelo menos três vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campus* desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE (www.ufpi.br/copese2/). Além de proficiência obtida em instituições públicas de ensino superior do país serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, Institutos de Cultura Italiana, Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL. O documento comprovante da proficiência deve ter validade de 5 anos, conforme Resolução 101/14 CEPEX.

7. MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR

ONDE SE LÊ:

7.1 Para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, a matrícula institucional será realizada na Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG) da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG/UFPI), nos dias 14 e 15 de fevereiro; mediante apresentação dos seguintes documentos.

LEIA-SE

7.1 Para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, a matrícula institucional será realizada na secretaria do Programa de Pós-Graduação (PPGAN/UFPI), nos dias 14 e 15 de fevereiro; mediante apresentação dos seguintes documentos.

Teresina, 19 de Setembro de 2018.

Profª Drª Betânia de Jesus e Silva de Almendra Freitas
Sub-Coordenadora do PPGAN